



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

SECRETARIA EXECUTIVA
ASSESSORIA DE PROGRAMAS E METAS

Ofício nº 015/2020/APM

Pato Branco, 5 de fevereiro de 2020.

Senhor Presidente,

Informamos aos ilustres vereadores o envio das respostas relativas aos requerimentos abaixo descritos constante do Ofício nº 950/2019-DL, de 12 de dezembro de 2019:

- Requerimentos nºs 2604, 2605, 2606, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2617, 2618, 2620, 2622, 2623, 2626, 2627, 2628, 2630, 2631, 2634/2019.

Respeitosamente


CLEVERSON MALAGI
Assessor de Programas e Metas

A Sua Excelência o Senhor
MOACIR GREGOLIN
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – PR

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 129/2020
Data: 05/02/2020 - Horário: 11:36
Administrativo



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Esporte e Lazer

Ofício nº 054/2019/SELPB

Pato Branco, 17 de dezembro de 2019.

Senhor Presidente,

Encaminhamos a(s) resposta(s) da(s) proposições relativa(s) ao ofício nº 950/2019-DL:

Proposição nº 2630/2019

Resposta: A praça do Bairro São Cristóvão está para licitar, e contemplará playground mais Academia da Terceira Idade.

Respeitosamente,

PAULO VICENTE STEFANI
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

A Sua Senhoria o Senhor
Vilmar Macari
Presidente da Câmara de Vereadores
Pato Branco – Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Fone: (46) 3220-6087 3220-6088

E-mail: esporte@patobranco.pr.gov.br / esporte1@patobranco.pr.gov.br

Memorando nº 211/2019

Pato Branco, 17 de dezembro de 2019.

À

SECRETARIA DE GABINETE

Ref.: Ofício 950/2019 - Câmara Municipal de Pato Branco,
sobre Requerimento 2623/2019 - Posição andamentos da
obra do CMEI do Bairro São Francisco.

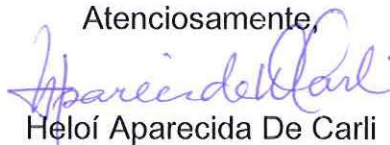
Em atenção ao Requerimento 2623/2019 oriundo da Câmara
Municipal de Pato Branco, encaminhado através do Ofício 950/2019, o qual requer dados
do andamento da obra do CMEI do Bairro São Francisco, informamos:

- A referida obra apresenta-se com 86,48% executada; a
empresa que responde contratualmente pelos serviços é S.A. FOLLMER - CONSTRUÇÃO
E SERVIÇOS - ME.

- O término da execução da mesma foi prorrogado e está
previsto para 01/03/2020, conforme disposto no Extrato da situação atual da referida obra
(Anexo I), cuja fonte é o Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle -
SIMEC, sendo sua última atualização gerada em 28/11/2019.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos
de estima e consideração.

Atenciosamente,



Heloi Aparecida De Carli

Secretária Municipal de Educação e Cultura



Situação atual: Execução | Última atualização: 28/11/2019 (19 dia(s)) | Fiscal da Unidade: JORGE EDUARDO CHIOQUETA |  Lista de Opções

Tipo de ensino: Educação Básica

Pré-obra: (39375) Creche Proinfância - Bairro São Francisco

Município - UF: Pato Branco - PR

Obra: (1001597) Creche Proinfância - Bairro São Francisco - Pato Branco - PR

Percentual executado do contrato atual (%): 59,05%

Percentual executado aproveitável do contrato anterior (%): 66,99%

Percentual executado somando o Anterior mais o Atual (%): 66,48%

Para acessar o obras 1 e ver o histórico desta obra clique aqui .



▲ Essa funcionalidade depende do aceite da O.S de Execução

Cronograma Físico-Financeiro

Após inserir, atualizar ou excluir uma etapa, clique em salvar.

▲ Se o total dos itens do cronograma for diferente do valor do contrato lançado na aba Contratação, o sistema bloqueará a inserção de vistas. Para a tramitação para execução o valor restante no cronograma deve ser sempre igual à zero.

O cronograma a seguir deve ser preenchido com todas as etapas que compõem a planilha orçamentária contratada.

Todos os serviços pactuados com o FNDE devem ter sido contratados. [CLIQUE AQUI](#) para visualizar a planilha dos serviços pactuados com o FNDE.

Caso haja serviços contratados que não fazem parte dos serviços pactuados com o FNDE, devem ser agrupados na Etapa "SERVIÇOS NÃO PACTUADOS COM O FNDE"

Descrição	Início da Execução	Término da Execução	Valor (R\$)	
Contrato: S. A. FOLLMER-CONSTRUCAO E SERVICOS - ME	21/08/2017	01/03/2020		512.518,63

Memorando nº 210/2019

Pato Branco, 17 de dezembro de 2019.

À

SECRETARIA DE GABINETE

**Ref.: Ofício 950/2019 - Câmara Municipal de Pato Branco,
sobre Requerimento 2609/2019 - Aquisição de cadeiras
para CMEI Irmã Dulce.**

Em atenção ao Requerimento 2609/2019 oriundo da Câmara Municipal de Pato Branco, encaminhado através do Ofício 950/2019, informamos que as providências legais de levantamento, orçamento e demais trâmites estarão sendo realizados por esta Secretaria Municipal de Educação e Cultura para que, em 2020, sejam atendidos devidamente no que se refere a solicitação da aquisição de 40 (quarenta) cadeiras de plástico, para substituição as cadeiras atualmente em uso no CMEI Irmã Dulce.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Heloi Aparecida De Carli

Secretária Municipal de Educação e Cultura



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Agricultura

Ofício nº 046 / 2019

Pato Branco, 17 de dezembro de 2019.

Senhor Presidente

Encaminhamos a resposta da proposição relativa ao Ofício nº 950/2019 de 12 de dezembro de 2019.

Proposição no requerimento nº 2618/2019

Requer seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando para que sejam realizadas melhorias na estrada rural da comunidade Fazenda da Barra, próximo ao local de captação de água da Sanepar.

Resposta: - Informamos que temos anotação do pedido de serviços na Secretaria, esta no planejamento da patrulha rural, realizaremos o serviço o mais breve possível

Atenciosamente.
Secretaria de Agricultura

Prefeitura Municipal de Pato Branco


Secretaria Municipal de Agricultura
Benigno Kozelinski
Chefe da Div. de Departamento Rural
Engenheiro Agrônomo
CPF 186.983.289-20 - CREA-PR 61934-D
Pato Branco - PR

A Sua Excelência
Senhor Vilmar Macari
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – Pr.



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Meio Ambiente

Ofício nº 143/2019

Pato Branco 16 de dezembro de 2019.

Senhor Presidente,

Conforme requerido, encaminhamos a essa Casa de Leis, respostas das proposições relativas ao Ofício nº 950/2019

Proposição nº 2611/2019- Informamos que já foi realizada a limpeza.

Proposição nº 2614/2019- Informamos que houve um problema com um dos caminhões, e algumas casas ficaram sem recolher. Mas as coletas são realizadas regularmente e não houve mais falhas.

Proposição nº 2620/2019- Informamos que foi encaminhada notificação conforme o anexo.

Proposição nº 2622/2019- Informamos que foi encaminhada notificação conforme o anexo.

Respeitosamente,



Secretário Municipal do Meio Ambiente
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Antonio Cezar Soares
Secretário Municipal do Meio Ambiente
Portaria nº 577/2019

A Sua Excelência o Senhor
Vilmar Maccari
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – PR



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

Pelo presente, notificamos vossa Senhoria, quanto ao lote localizado na **QUADRA 427 LOTE 013** por estar em desacordo com a Lei Municipal nº 4.049/2013, onde prevê:

Art. 1º. Os proprietários de imóveis urbanos, edificados ou não, lindeiros em vias ou logradouros públicos, beneficiados ou não com meio-fio e/ou pavimentação asfáltica, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados, respondendo em qualquer situação pela má utilização do imóvel.

Art. 2º. A inobservância dos preceitos estipulados no artigo anterior, implicará na lavratura de infração aos proprietários de imóveis, pessoalmente, por via postal com aviso de recebimento ou mediante edital publicado no órgão de imprensa oficial do Município, para que no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento, apresentar na Secretaria de Meio Ambiente a defesa ESCRITA ou FOTO, comprovando que foram sanadas as irregularidades apontadas, sob pena de aplicação de multa. Art. 3º. O não atendimento do auto de infração a que se refere o art. 2º desta Lei acarretará na aplicação da multa, por irregularidade constatada, no valor equivalente a 40 (quarenta) Unidades Fiscais do Município de Pato Branco – UFM.

OBS: Conforme Lei 321/78 – Código de Posturas do Município: Art. 68. Compete aos moradores e proprietários conservar limpos os passeios fronteiros às suas residências ou estabelecimentos.

RESPONSÁVEL: RODRIGO ANDRE ROTTA

ENDEREÇO: RUA TOCANTINS N° 2953- 85.504-024
BRASÍLIA Pato Branco

Pato Branco, 16 DE DEZEMBRO de 2019.

Antonio Cezar Soares
Secretário de Meio Ambiente

Considerações Importantes:

- 1- Caso Vossa Senhoria já tenha regularizado tal situação, favor desconsiderar a presente notificação.
- 2- Caso o referido imóvel não seja mais de sua propriedade, solicitamos que compareça ao setor de Cadastro da Prefeitura Municipal de Pato Branco atualizar o mesmo, sob pena de eventual débito ser inscrito no seu nome/CPF.



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO

Pelo presente, notificamos vossa Senhoria, quanto ao lote localizado na **QUADRA 206 LOTE 006** por estar em desacordo com a Lei Municipal nº 4.049/2013, onde prevê:

Art. 1º. Os proprietários de imóveis urbanos, edificados ou não, lindeiros em vias ou logradouros públicos, beneficiados ou não com meio-fio e/ou pavimentação asfáltica, são obrigados a mantê-los limpos, capinados e drenados, respondendo em qualquer situação pela má utilização do imóvel.

Art. 2º. A inobservância dos preceitos estipulados no artigo anterior, implicará na lavratura de infração aos proprietários de imóveis, pessoalmente, por via postal com aviso de recebimento ou mediante edital publicado no órgão de imprensa oficial do Município, para que no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento, apresentar na Secretaria de Meio Ambiente a defesa ESCRITA ou FOTO, comprovando que foram sanadas as irregularidades apontadas, sob pena de aplicação de multa. Art. 3º. O não atendimento do auto de infração a que se refere o art. 2º desta Lei acarretará na aplicação da multa, por irregularidade constatada, no valor equivalente a 40 (quarenta) Unidades Fiscais do Município de Pato Branco – UFM.

OBS: Conforme Lei 321/78 – Código de Posturas do Município: Art. 68. Compete aos moradores e proprietários conservar limpos os passeios fronteiros às suas residências ou estabelecimentos.

RESPONSÁVEL: CLARICE MARIA

ROSETTI/GIOVANI BERBIERI

ENDEREÇO: RUA BRUNO FILGUEIRA Nº 2211- 80.710-530
CURITIBA-PR

Pato Branco, 16 DE DEZEMBRO de 2019.

Antonio Cezar Soares
Secretário de Meio Ambiente

Considerações Importantes:

- 1- Caso Vossa Senhoria já tenha regularizado tal situação, favor desconsiderar a presente notificação.
- 2- Caso o referido imóvel não seja mais de sua propriedade, solicitamos que compareça ao setor de Cadastro da Prefeitura Municipal de Pato Branco atualizar o mesmo, sob pena de eventual débito ser inscrito no seu nome/CPF.



MUNICÍPIO DE

PATO BRANCO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

MEMORANDO Nº 188/2019

Pato Branco, 17 de dezembro de 2019

DE: Secretaria de Desenvolvimento Econômico

PARA: Cleverson Malagi – Diretor do Departamento de Administração

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 2634/2019 da Câmara Municipal.

Por meio deste, em resposta à solicitação contida no requerimento nº 2634/2019, de 11 de dezembro de 2019, da Câmara Municipal, apresentamos o relatório com as doações às empresas realizadas do ano 2004 a 2019, com a situação com referência à solicitação de outorga e liberação da cláusula de inalienabilidade.

Sobre as empresas que solicitaram a outorga ou a liberação da cláusula de inalienabilidade, se não foram liberados, estão na Procuradoria Jurídica para análise.

Na relação, onde consta que a empresa tem que devolver o barracão, ocorre na situação em que a empresa recebeu um barracão por meio de Termo de Permissão de Uso e necessita devolver o barracão antes de pedir a liberação da cláusula de inalienabilidade.

Atenciosamente,

OSMAR BRAUN SOBRINHO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ANO	LEI	EMPRESA	SITUAÇÃO
2004	2396	Vision Ind. de Móveis	A lei foi revogada
2004	2397	Pré-moldados Guarany Sul	Liberado
2004	2405	Ind e Benefícios Fibras Orti	Pedido de outorga
2004	2406	Ibeco Construções Ltda	Sem pedido de liberação
2005	2466	Alumínios Pato Branco Ltda	Tem que devolver barracão
2005	2476	Villafort Ind de Móveis	Liberado
2005	2536	Metalúrgica Migfer Ltda	Sem pedido de liberação
2005	2565	Patolux Ind de Alumínios	Sem pedido de liberação
2006	2607	Metalúrgica Peron Ltda	Pedido de liberação Cláusula
2006	2608	Inplasul Ind Plásticos	Negado pedido pela Procuradoria Ger
2006	2624	Patropeças	Pedido de outorga
2006	2701	Adão Cirineu Mantovani	Sem pedido de liberação
2006	2716	Ind de Móveis Liderança	Tem que devolver barracão
2006	2717	L. dos Santos & Santos	Pedido de outorga
2006	2620	Ind. de Plásticos Europa	Está devolvendo o barracão
2007	2734	Carba Ind de Alimentos	Liberado
2007	2777	Patofrio Refrigerações Ltda	Pedido de outorga
2007	2781	Maria Celma – Dhidia Conf	Sem pedido de liberação
2007	2804	Marcio A. Zanella	Está devolvendo o barracão
2007	2806	Premolfort	Pedido de outorga
2007	2835	R. Refinski Metalúrgica	Sem pedido de liberação
2007	2855	Bransilos Ind Com Máquina	Liberado
2007	2844	Rodrigues Ind Furgões	Está na justiça para liberação cláusula
2007	2870	Gilberto Luis Mocellin	Negado pedido liberação
2007	2887	Karina Ind de Alimentos	Não devolveu o barracão
2008	2971	Luciano Petrycoski	Sem pedido de liberação
2008	2994	Metalúrgica Vadec Ltda	Pedido de outorga



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

2008	3009	Ferramentaria Tramontin	Foi negada a liberação da cláusula
2008	3034	Metalúrgica Sartori Ltda	Pedido de outorga
2008	3139	Guangzhou Guangxing	Revogada a lei de doação
2009	3291	Zanin Ind de Artefatos cim	Sem pedido de liberação
2009	3296	Catani ind Pré-moldados	Sem pedido de liberação
2009	3297	Metalsan Esquadrias metal	Pedido de outorga
2009	3295	R.B. Ind de Móveis Ltda	Sem pedido de liberação
2009	3300	Herculan Ind Com Móveis	Revogada – Está sub júdice
2010	3465	Pladiom Gessos Ltda	Ainda não cumpriu os 10 anos
2010	3501	Lerias & Zanmaria Ltda	Pedido de outorga
2010	3502	Laboratório repr animal	Pedido de outorga
2011	3525	Favinco Ind embalagens	O terreno ficou inutilizado por águas
2011	3550	Redifrio Ind refrigeração	Pedido de outorga
2011	3551	Petryaço Ind de aço	Pedido de outorga
2011	3589	Ind e Com Ceras Cristina	Ainda não cumpriu os 10 anos
2011	3603	Imprepel Grafica e Editora	Não devolveu o barracão
2011	3665	Karina Ind de Alimentos	Pedido de revogação na Câmara
2011	3663	Temper Sudoeste Ltda	Ainda não cumpriu os 10 anos
2011	3702	Kalu Fabricação Esculturas	Pedido de outorga
2011	3755	Sponchiado Marmores	Ainda não cumpriu os 10 anos
2011	3750	Kamaro Artes Graficas Ltda	Ainda não devolveu o barracão
2011	3685	Com Impl Agr Turim Ltda	Ainda não cumpriu os 10 anos
2011	3684	Vanilde Toscan Spagnol	Ainda não cumpriu os 10 anos
2012	3813	Patussi & Cia Ltda	Está devolvendo o barracão
2012	3893	Metalúrgica Tradição Ltda	Ainda não cumpriu os 10 anos
2012	3949	Econtábil Informática Ltda	Ainda não cumpriu os 10 anos
2012	3978	Nestor Lachman & Cia Ltda	Ainda não cumpriu os 10 anos
2012	2980	Massas e Marmitas RJA	Revogada a lei de doação



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

2012	3977	Renan Willian Bellan	Ainda não cumpriu os 10 anos
2012	3976	Fitobotânica Ind Farmac	Revogada a lei de doação
2014	4263	Antunes Marchetti & Gava	Ainda não cumpriu os 10 anos
2014	4504	Lindomar Facin	Pedido de outorga
2014	4506	Inobran Assessoria Automaç	Pedido de outorga
2015	4549	Ind Plásticos Pato Branco	Pedido de outorga



Prefeitura Municipal de Pato Branco

Secretaria Municipal de Engenharia e Obras

Ofício nº 005/2020 – SEO

Ref.: Resposta a solicitação.

Pato Branco (PR), 29 de janeiro de 2020.

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, encaminhar as respostas das solicitações pertinentes a esta secretaria, relativo ao Ofício nº 950/2019 da Câmara Municipal, direcionado ao executivo municipal.

Proposição nº - 2604/2019

Requerem ao DEPATRAN, para que seja analisada a possibilidade de instalação de uma lombada na Rua São Francisco, próximo ao imóvel número 140.

Resposta: Solicitação encaminhada para o Departamento de Trânsito, que estará verificando a possibilidade de instalação da lombada.

Proposição nº - 2605/2019

Requerem seja informado se foi notificada a empresa responsável pela construção do CMEI Parque do Som a respeito dos problemas estruturais existentes e, se sim, que seja enviada a esta Casa de Leis cópia desta notificação, bem como, seja informado quais medidas estão sendo adotadas pelo Município para exigir da empresa a garantia da obra.

Resposta: Nova vistoria está agendada para verificar a estrutura do CMEI.

Proposição nº - 2606/2019

Requer sejam feitas melhorias na iluminação pública nas Ruas Itacolomi e Avenida Brasil, nas proximidades dos Hospitais Thereza Mussi e Policlínica, com a instalação de mais postes de iluminação no referido trecho, bem como, a substituição das lâmpadas pelas de led.

Resposta: Solicitação encaminhada para o Departamento de Iluminação Pública, que está analisando qual a melhor alternativa.

Proposição nº - 2608/2019

Requer sejam ajustadas as hastes da iluminação pública nos locais onde o sistema de lâmpadas foi alterado para led e que as mesmas estejam em desacordo com o padrão adequado.

Resposta: Solicitação encaminhada para o Departamento de Iluminação, que estará fazendo fiscalização nos locais.

Proposição nº - 2610/2019

Requer para que seja notificado o proprietário do imóvel localizado na esquina das Ruas Tomé de Souza e Marginal da Avenida Tupi - Lote 01 da Quadra 587, para que o mesmo construa as calçadas, conforme determina a Lei Municipal nº 3037/2008, que dispõe sobre a padronização e uso das calçadas no Município de Pato Branco, bem como seja enviado à esta Casa de Leis a cópia da notificação.

Resposta: Levantamento e fiscalização realizada está sendo elaborado as notificações e após será enviada aos proprietários.

Proposição nº - 2612/2019

Requer para que seja feita um tapa buraco na Avenida Tupi, entre o Supermercado Comprão até a rotatória do Supermercado no Ponto.

Resposta: Solicitação encaminhada para o Departamento de Obras.

Proposição nº - 2613/2019

Requer pavimentação asfáltica na Rua Valdemar Schuler, no Bairro Jardim Floresta.

Resposta: Solicitação incluída na lista de espera, aguardando disponibilidade de novos recursos para próxima etapa do programa de asfalto nos bairros.

Proposição nº - 2615/2019

Requer sejam tomadas as providências necessárias para a retirada e realocação do ponto de embarque e desembarque do transporte coletivo urbano, que foi instalado bem em frente à porta de entrada do supermercado Manfroi no final da rua Itacolomi.

Resposta: Solicitação encaminhada para o Departamento de Trânsito que estará analisando a possibilidade de realocação.

Proposição nº - 2617/2019

Requer pavimentação asfáltica na Rua Marechal Costa e Silva.

Resposta: Solicitação incluída na lista de espera, aguardando próximas etapas do programa de asfalto para que seja verificada as condições da via.



Proposição nº - 2626/2019

Requer seja oficiado ao Executivo Municipal solicitando para que seja instalado um redutor de velocidade na Rua Frederico Sguarize, no Bairro Industrial, em frente ao estabelecimento de nº 240.

Resposta: Solicitação encaminhada para o Departamento de Trânsito que estará verificando as características da via.

Proposição nº - 2627/2019

Requer estudo de viabilidade para a implantação de dispositivo redutor de velocidade próximo ao imóvel nº 569, na Rua Lídio Oltramari, no Bairro Fraron.

Resposta: Solicitação encaminhada para o Departamento de Trânsito que estará verificando as características da via.

Proposição nº - 2628/2019

Requer pavimentação com pedras poliédricas no final da Rua Industrial, trecho entre a Rua Osvaldo Otaviano Pasto até a residência de nº 1150, Bairro Industrial.

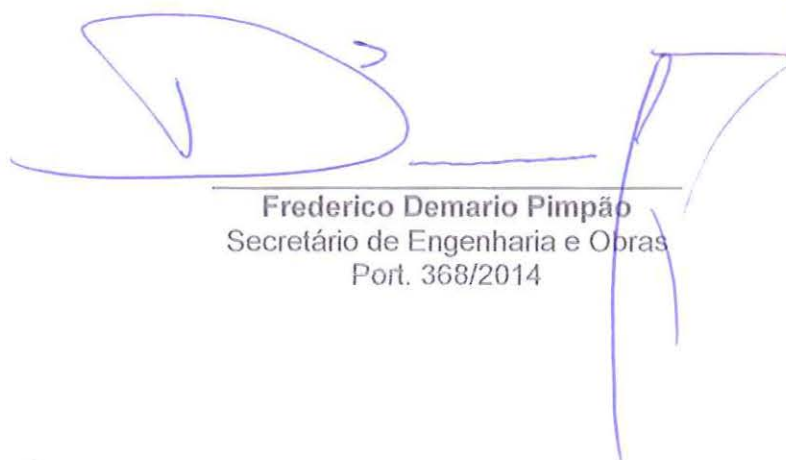
Resposta: Segundo levantamento realizado o trecho não está regularizado, o que impede o município de fazer melhorias.

Proposição nº - 2631/2019

Requer pavimentação com pedras poliédricas no final da Rua Francisco Alves - Bairro Menino Deus.

Resposta: Segundo levantamento o local faz parte de um lote.

Atenciosamente



Frederico Demario Pimpão
Secretário de Engenharia e Obras
Port. 368/2014

Ao Senhor
Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – PR



Layers

- Layer
- Properties
- Make Current
- Match Layer

